**INDICAÇÃO n. 01/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de fevereiro de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atendimento das gestantes do município.

Atualmente, as gestantes iniciam o pré-natal sem fazer o referido exame, dificultando o acompanhamento do crescimento do feto. Com isso, as gestantes muitas vezes necessitam fazer o exame de ultrassonografia em outros municípios.

Diante da necessidade, a parlamentar solicita que a administração municipal juntamente com a direção do hospital, estudem a viabilidade da compra do aparelho para assim, o atual médico das gestantes fazer exames de ultrassonografia logo no inicio do pré-natal.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de fevereiro de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário